

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000.
CNPJ: 13.721.188/0001-09

LICENÇA AMBIENTAL

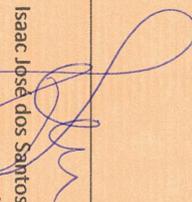
PORTARIA : 013/2021	DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA -	VALIDADE: 24 MESES
		PROCESSO: 2021/SADMMA/L A/013
		CONDICIONANTES: (vide-verso)

EMPREENDIMENTO : CONSTRUÇÃO DO GALPÃO

EMPREENDEDOR
 NOME: ROBSON MIRANDA ARAUJO
 ATIVIDADE PRINCIPAL:
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Portela, frente com a BR101, lote 4, quadra 26. Bairro Edmon Lucas.
 CPF: 016.476.455-06

BUERAREMA-BA, 07 de novembro de 2022

PREFEITO:
 Vinicius 
 Vinicius Dantas Andrade Oliveira

SECRETÁRIO:
 Isaac José dos Santos Neto 
 Isaac José dos Santos Neto

Isaac José dos Santos Neto
 Secretário de Meio Ambiente
 Prefeitura de Buerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema

PROCESSO Nº 2022/SADMAL/011
CONSTRUÇÃO DO GALPÃO

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado deverá ser encaminhando a Secretaria Meio Ambiente, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos.
3. Apresentar aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros- Prazo 120 dias.
4. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
5. Apresentar viabilidade da Coelba – Prazo – 120 dias.
6. Apresentar relatório do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS;
7. Apresentar viabilidade da EMBASA – Prazo- 120 dias;
8. Havendo necessidade de mais alguma documentação, será solicitada via ofício.

BUERAREMA - BA, 07 de novembro de 2022.